



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
02 SET. 2015
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE

Indicação

Nº

699/15

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, a necessidade do aumento de viaturas no patrulhamento na Zona Sul, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, a necessidade **URGENTEMENTE** de aumento de viaturas no patrulhamento na Zona Sul, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação, é solicitar do Poder Executivo, o aumento de patrulhamento na zona sul, haja vista que o policiamento consiste em fiscalizar e reprimir comportamentos, atividades, regular ou manter a ordem pública, crimes, contravenções, infrações de trânsito e outros, buscando zelar pela segurança da população, é cumprir o determinado em Lei. Em nível estadual, cabe à polícia militar desempenhar a função de polícia ostensivo, juntamente com a de preservação da ordem pública. Tal competência define caráter híbrido de policiamento preventivo-repressivo.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 01 de setembro de 2015.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Aripoândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

